Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 439 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22 / 08 / 25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Senhores Marcelo Rizzoto, Fábio Tomaseto, Milton Barbosa, e Ricardo Legnan pela primeira composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, em razão do marco histórico e legal da criação do conselho na luta por avanços e desenvolvimento do esporte em Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de agosto de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

No ano de 2022 foi sancionada a Lei Municipal nº 7.278 de 2022 que criou o Conselho Municipal do Esporte e Lazer. Até os atos formais de instalação do conselho, ocorreu no ano de 2024, com início imediato da atuação dos primeiros conselheiros e Mesa Diretora, a atuação do Cmel frente as demandas da Política Pública e no suporte das entidades que desenvolvem atividades esportivas nesta municipalidade.

Neste aspecto precisamos enaltecer o trabalho deste Conselho Municipal acerca do que vem apresentando enquanto instância deliberativa, e a qualidade dos trabalhos apresentados na busca pelo desenvolvimento esportivo de nossa cidade.

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer é uma instância fundamental para o desenvolvimento e a organização das políticas esportivas em nível local. Sua importância reside em sua função de deliberar, normatizar e fiscalizar as ações e programas voltados ao esporte e lazer dentro do município, garantindo que as necessidades da população sejam atendidas de forma democrática e inclusiva.

O Cmel possibilita a participação ativa da sociedade civil e do Poder Público Municipal no processo de tomada de decisões, o que assegura que as políticas públicas estejam alinhadas com as reais demandas da comunidade. O Cmel também tem realizado

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

no desempenho das suas funções, a busca constante por melhorias no crescimento e desenvolvimento do esporte de Cascavel, e esse trabalho é importantíssimo para a promoção do esporte como direito social de todos, conforme a Constituição Federal prevê em seu artigo 217, independentemente de classe social, etnia ou quaisquer outras distinções.

Outro ponto importante é a sua atuação na articulação entre diferentes esferas do poder público e da sociedade civil, estabelecendo parcerias com a Secretaria de Estado do Esporte, Conselho Estadual do Esporte e o fundo estadual do Esporte, escolas, clubes, federações e organizações não governamentais. Isso amplia o alcance das políticas públicas voltadas ao esporte, promovendo uma integração maior entre os diversos setores e incentivando a prática de esportes em todas as idades.

Além disso, o conselho exerce um papel de fiscalização dos recursos públicos destinados ao setor, garantindo a transparência e a correta aplicação dos mesmos. Dessa forma, o CMEL contribui para a melhoria da infraestrutura esportiva, o acesso a programas de formação esportiva e a realização de eventos que incentivem a prática esportiva em toda a cidade.

Além dos aspectos mencionados, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer também desempenha um papel significativo na promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao esporte. Ao atuar em uma perspectiva inclusiva, o CMEL busca assegurar que todas as camadas da população, independentemente de sua condição econômica, social ou cultural, possam ter acesso a atividades esportivas de qualidade. Isso é particularmente importante em comunidades mais carentes, onde o esporte pode ser uma ferramenta de transformação social e de prevenção de problemas como a violência e o uso de drogas.

Por fim, é importante destacar que o Conselho Municipal de Esporte e Lazer atua em estreita colaboração com outros conselhos e comissões municipais, como os Conselhos de Saúde, Educação e Cultura. Essa integração permite a construção de uma política pública mais abrangente e eficaz, que leva em consideração todas as dimensões da vida do cidadão, contribuindo para a promoção de um município mais justo e igualitário.

Em resumo, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer é fundamental não apenas para a gestão e fiscalização das políticas públicas esportivas, mas também para a construção de um ambiente em que o esporte seja uma ferramenta de inclusão, desenvolvimento e transformação social. Ele é essencial para garantir que todos tenham o direito de praticar esportes, melhorar sua saúde e bem-estar e participar ativamente da vida social da comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA